

RESULTADO FINAL

EDITAL 23/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.002129/2026-42

DOCUMENTO SEI Nº 3002630

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 626/REITORIA/IFRO, de 10 de fevereiro de 2026, publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2026, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Projetos de Extensão (CAEX), TORNA PÚBLICO a **Homologação do RESULTADO FINAL dos Projetos Integradores à Extensão - PIEX/2026**, submetidos ao **Edital N° 23/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2026**, referente às atividades extensionistas no currículo do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus Jaru, integradas com o ensino e a pesquisa, conforme segue:

TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO	DISCIPLINA	ORDEM	SITUAÇÃO
Práticas extensionistas IV - A extensão como estratégia de controle das doenças parasitárias em animais domésticos e em humanos no município de Jaru, Rondônia	85	CMV510- Práticas extensionistas IV	1º	CLASSIFICADO

As propostas classificadas deverão aguardar a disponibilidade orçamentária para a liquidação do recurso financeiro, conforme previsto no **Edital N° 23/2026/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE ABRIL DE 2026**.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto | IFRO *Campus* Jaru

PORTARIA Nº 0626/REITORIA/IFRO, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/04/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3002630** e o código CRC **6680952C**.

Referência: Processo nº 23243.002129/2026-42 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3002630